



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
23/05/2024

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>P. LEI Nº 010/2024</u>
Entrada:	<u>23/05/2024</u>
Matéria lida em:	<u>23/05/2024</u>
Matéria votada em:	<u>23/05/2024</u>
Votação:	<u>05</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>Edson Gil dos Santos</u>	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

PROJETO DE LEI Nº 010 /2024
DE 23 de maio de 2024

Dispõe sobre alteração da denominação da Rua "L", para Rua Zelito Messias da Silva (Biu), localizada no Bairro 25 de novembro, neste município.

Autoria: Vereador Luciano Batista de Andrade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do município, faz saber a todos, que a Câmara Legislativa Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua "L", que passa a denominar-se Rua Zelito Messias da Silva (Biu), localizada no Bairro 25 de novembro, neste município.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa informativa que consta a nomenclatura da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 23 de maio de 2024.

Luciano Batista de Andrade
Vereador autor



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

JUSTIFICATIVA

Zelito Messias da Silva, saudoso "Biu", como era popularmente conhecido, foi uma pessoa muito querida pelos munícipes além de uma figura ilustre na política pinhãoense, onde foi eleito vereador por quatro legislaturas e Presidente da Casa Legislativa por um biênio.

Mesmo quando esteve distante da política, Biu foi uma pessoa influente na sociedade, onde com sua humildade conseguiu ajudar muitas famílias do município além de conquistar o carisma e respeito dos conterrâneos.

Faltam palavras para falar de um cidadão tão admirado pela população e que infelizmente nos deixou no último mês com um sentimento de tristeza e ao mesmo tempo gratidão, e uma certeza que faz jus a sua eterna frase: "Ruim com Biu, pior sem Biu".

Nada mais justo do que essa singela homenagem e peço encarecidamente a aprovação dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 23 de maio de 2024.

Luciano Batista de Andrade
Vereador autor